



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 50

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2917
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2934
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2935
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2976
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	3035
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3037
EDITAIS E AVISOS.....	3037

Supremo Tribunal Federal

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 07 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimen
to Interno para julgamento a partir da próxima sessão, contendo os
seguintes processos:

AOr 126-9 - (Art. 102, I, n, da CF) - TO - (AgRg)
Rel.: Min. Marco Aurélio. Agte.: Antônio Félix Gonçalves
(Adv.: José Walter de Sousa Filho). Agdo.: Presidente do Tribunal Re
gional Eleitoral do Estado do Tocantins.

Rcl 372-8 - RJ
Rel.: Min. Moreira Alves. Rclte.: Sindicato dos Artistas e
Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro
(Adv.: Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira e outros). Rcltdos.:
Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro e Tribu
nal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

ADIn 493-0 - DF
Rel.: Min. Moreira Alves. Repte.: Procurador-Geral da Repu
blica. Regdos.: Presidente da República e Congresso Nacional.

Inq 579-7 - DF
Rel.: Min. Célio Borja. Rprte.: Albuino da Cunha Azeredo
(Adv.: Antonio Carlos de Almeida Castro e outros). Indiciada: Rita
Camata. Vítima Lesada: Albuino da Cunha Azeredo.

AR 1.063-9 - PR
Rel.: Min. Néri da Silveira. Rev.: Min. Octavio Gallotti .
Autor: Glauco de Almeida (Adv.: Marcos Jorge Caldas, Otelio Renato
Baroni, José Paulino Franco de Carvalho, Rolf Koerner Junior e ou
tros). Réu: Alexandre de Oliveira, menor impúbere, representado por
sua mãe Ana Carmela de Oliveira (Adv.: Newton José de Sisti e ou
tro).

AR 1.201-1 - SP
Rel.: Min. Néri da Silveira. Rev.: Min. Octavio Gallotti .
Autor: Romeu Bottino (Adv.: Jorge Alberto Vinhões). Ré: Prefeitura
Municipal de São Paulo (Adv.: Carlos Robichez Penna e Renato Tufi
Salim).

AR 1.284-4 - SC
Rel.: Min. Ilmar Galvão. Rev.: Min. Moreira Alves. Autor:
Adelino Tomaz Vitória (Adv.: Galvant S. Bochi). Réu: Instituto Nacio
nal de Previdência Social - INPS.

RvCr 4.887-8 - SP
Rel.: Min. Néri da Silveira. Rev.: Min. Octavio Gallotti .
Repte.: Valdir Rodrigues de Oliveira (Adva.: Celeste A. Andrade Fonse
ca Rodrigues).

MS 20.622-5 - DF
Rel.: Min. Ilmar Galvão. Impte.: Justino de Andrade (Adv.:
Daniel Schwenck e outro). Impdo.: Presidente da República.

MS 20.955-1 - DF
Rel.: Min. Ilmar Galvão. Impte.: Tufi Assmar (Adv.: Fábio
de Oliveira Luchési). Impdos.: Presidente da República e Ministro da
Agricultura.

MS 21.078-8 - DF
Rel.: Min. Ilmar Galvão. Impte.: Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura - CNTEEC (Adv:
Marco Antônio Bilíbio Carvalho). Impdo.: Presidente da República. Li
tisconsorte Passivo: Hilson Cezar de Oliveira (Adv.: Paula Frassinét
ti Viana Atta e outros).

MS 21.278-1 - DF
Rel.: Min. Ilmar Galvão. Impte.: Associação dos Juizes do
Rio Grande do Sul - AJURIS (Adv.: Galeno Lacerda e Hugo Mósca). Imp
do.: Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

MS 21.292-6 - DF
Rel.: Min. Ilmar Galvão. Impte.: Associação Catarinense do
Ministério Público (Adv.: Valdemiro Borini e outro). Impdo.: Govern
dor do Estado de Santa Catarina.

MS 21.408-2 - BA
Rel.: Min. Moreira Alves. Impte.: Paulo de Souza Queiroz
(Adv.: Ivan Hollanda Farias e outros). Impdos.: Procurador-Geral da
República e outro.

Brasília, 11 de março de 1992.

LUIZ TOMIMATSU
SecretárioATA DA 6a. (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1992

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à
sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octa
vio Gallotti, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello,
Carlos Velloso, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Célio Borja.

Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Al
varenga.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo
lida e aprovada a ata da sessão anterior.ELEIÇÃO PARA MINISTRO EFETIVO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - (2º
BIÊNIO)(Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Néri da Sil
veira e Paulo Brossard).O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - O Sr. Minis
tro Célio Borja fez a seguinte comunicação a esta Presidência:

"Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os
fins do artigo 119, item I, letra a, combinado com o artigo 121,
§ 2º, da Constituição Federal, que completarei o 1º biênio, como
Juiz efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, em 29 de março do cor
rente ano".

Vamos, pois, proceder à eleição para Juiz efetivo.

Designo como escrutinador o Sr. Ministro Ilmar Galvão.

(Procede-se à eleição e contagem de votos).

O SR. MINISTRO ILMAR GALVÃO - Sr. Presidente, 08 votos para o Sr. Ministro Célio Borja.

O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - Reconduzido o Sr. Ministro Célio Borja, por mais um biênio, para o Tribunal Superior Eleitoral.

ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA JUIZ EFETIVO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

(Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Néri da Silveira).

O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - Recebi ofício do Sr. Ministro Célio Borja, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nestes termos:

"Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins do artigo 119, item II, combinado com o artigo 121, § 2º, da Constituição Federal, que o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Villas Boas Teixeira de Carvalho completará o 2º biênio, como Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, em 22 de março de 1992".

Vamos, então, proceder à votação para composição da lista tríplice para nomeação do Juiz efetivo do Tribunal Superior Eleitoral.

Designo como escrutinador o Sr. Ministro Ilmar Galvão.

(Procede-se à eleição e contagem de votos).

O SR. MINISTRO ILMAR GALVÃO - Torquato Lorena Jardim, 09 votos; José Eduardo Rangel de Alckmin, 09 votos; José Bonifácio Diniz de Andrada, 09 votos.

O SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (PRESIDENTE) - Indicados os nomes dos bacharéis Torquato Lorena Jardim, José Eduardo Rangel de Alckmin e José Bonifácio Diniz de Andrada, que comporão a lista tríplice a ser encaminhada a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Julgamentos

Nº 494-9) MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL NA ADIn 247-3 - RJ - (PETIÇÃO)

Rel.: Min. Ilmar Galvão. Reqte.: Governador do Estado do Rio de Janeiro (Adv.: Ricardo Aziz Cretton e outros). Reqda.: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Célio Borja e Paulo Brossard. Plenário, 19.12.91.

Decisão: O Tribunal, por votação unânime, conheceu da petição como medida cautelar incidental e referendou a decisão do Ministro Marco Aurélio, que a deferira, para suspender a eficácia do § 3º do art. 82 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, determinando, em seguida, o cancelamento da distribuição, do registro e da autuação do feito como petição e a juntada deste aos autos da ação direta de inconstitucionalidade. Votou o Presidente. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Néri da Silveira e Paulo Brossard. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, substituto, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 27.2.92.

ADIn 424-7 - PR - medida liminar

Rel.: Min. Marco Aurélio. Reqte.: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Adv.: Ophir Filgueiras Cavalcante). Reqdos.: Governador do Estado do Paraná, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.7.91.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Célio Borja e Paulo Brossard. Plenário, 19.12.91.

Decisão: Por unanimidade de votos, o Tribunal não conheceu da ação, no ponto em que impugna o art. 31 da Lei Estadual do Paraná nº 7.567, de 08.01.1982 (impossibilidade jurídica do pedido), por se tratar de lei anterior à Constituição de 1988 e, ainda por votação unânime, indeferiu medida cautelar de suspensão da Resolução nº 1/90, de 06.3.1990, do mesmo Estado. Votou o Presidente. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Néri da Silveira e Paulo Brossard. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, substituto, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 27.2.92.

ADIn 468-9 - DF - medida liminar

Rel.: Min. Carlos Velloso. Reqte.: Procurador-Geral da República. Reqda.: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Célio Borja e Paulo Brossard. Plenário, 19.12.91.

Decisão: O Tribunal deferiu medida cautelar: a) por votação unânime, para suspender na alínea "b" do inciso II do art. 96 da Constituição do Estado do Paraná as expressões "caso em que concorram os integrantes da segunda quinta parte e assim sucessivamente"; b) por votação unânime, para suspender, no § 1º do art. 98 da mesma Constituição, as expressões "sendo que o montante de recursos a ele destinado não poderá ser superior a seis por cento da receita geral do Estado, excluídos os precatórios, as operações de crédito e participações nas transferências da União"; c) por maioria de votos, para suspender a eficácia do inciso III do art. 96 da Carta Estadual, vencido o Ministro Marco Aurélio, que a indeferia. Votou o Presidente. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, substituto, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 27.2.92.

ADIn 507-3 - AM - medida liminar

Rel.: Min. Celso de Mello. Reqte.: Procurador-Geral da República. Reqda.: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 19.12.91.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 27.2.92.

ADIn 561-8 - DF - medida liminar

Rel.: Min. Celso de Mello. Reqte.: Partido dos Trabalhadores (Adv.: Jonas Duarte José da Silva e outros). Reqdo.: Presidente da República.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Célio Borja e Paulo Brossard. Plenário, 19.12.91.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Célio Borja, Sepúlveda Pertence e Paulo Brossard. Plenário, 13.2.92.

Decisão: Após os votos dos Ministros Relator, Ilmar Galvão, Marco Aurélio e Carlos Velloso, não conhecendo da ação e julgando prejudicado o requerimento de medida cautelar, pediu vista dos autos o Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antônio Machado da Silva, substituto, na ausência ocasional do Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 27.2.92.

ADIn 637-1 - MA - medida liminar

Rel.: Min. Celso de Mello. Reqte.: Procurador-Geral da República. Reqda.: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 19.12.91.

Decisão: Apresentado o feito em mesa, o julgamento foi a diado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 27.2.92.

ADIn 664-9 - DF - medida liminar

Rel.: Min. Celso de Mello. Reqte.: Procurador-Geral da República. Reqdo.: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 53.631,00	Cr\$ 13.608,00	Cr\$ 48.748,00	Cr\$ 54.365,00	Cr\$ 86.089,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 26.136,00	Cr\$ 12.804,00	Cr\$ 22.968,00	Cr\$ 26.136,00	Cr\$ 47.256,00
Aéreo	Cr\$ 74.580,00	Cr\$ 36.630,00	Cr\$ 74.580,00	Cr\$ 74.580,00	Cr\$ 134.970,00
Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DIVOM					
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/399/314/317/328/325					
Horário: 7:30 às 19:00 horas					

PROCESSO : RR - 043374 / 92 - 1 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : PAULO AFONSO MELO DE MESQUITA
ADVOGADO : Dr(a). ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRIDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE

PROCESSO : RR - 043396 / 92 - 2 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : Dr(a). EMMANUEL CARLOS
RECORRIDO : HELIO FERREIRA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE GIACOMINI

PROCESSO : RR - 043417 / 92 - 9 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). RENATO RUA DE ALMEIDA
RECORRENTE : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A - FINASA
ADVOGADO : Dr(a). MARIA APARECIDA P DE ARRUDA
RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 043438 / 92 - 3 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : QUIMAR AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). DURVAL BOULHOSA
RECORRIDO : SIND DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SAO VICENTE, GUARUJA E CUBATAO
ADVOGADO : Dr(a). MARIA ELIZABETH GALVAO MELLO

PROCESSO : RR - 043456 / 92 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

RECORRENTE : CIA ELETRONICA CELMA
ADVOGADO : Dr(a). ISMAR BRITO ALENCAR
RECORRIDO : CARLOS MOACYR DE FARIA SOUTO
ADVOGADO : Dr(a). ALAOR EDUARDO SCISINIO

Brasília, 11 de março de 1992.

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria da Tuxma

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

PROCESSOS COM DECISÕES TRANSITADAS EM JULGADO, RELACIONADOS NO MÊS DE JAN/FEV DE 1992, NOS
TERMOS DO ART. 26, II, LETRA "H", DAS NORMAS DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
(ATO Nº 5.418, DE 30-09-80)

APELAÇÃO Nº	NOME	AUDITORIA	TRANSITOU PARA		OFÍCIO SETEA Nº	DIA
			M. P. M.	DEFESA		
46.946-6 FE	PAULO ANTONIO RODRIGUES	1ª MAR 1ª	-	12/12/91	001	08/01
46.328-3 FO	EDUARDO DA SILVA	2ª EX 1ª	-	06/12/91	007	08/01
46.342-9 FO	LUIZ CARLOS ARAÚJO VALLADARES, MARCIO ALULAS e ANTONIO SEVERINO DA SILVA	2ª MAR 1ª	25/11/91	16/12/91	012	09/01
46.419-2 FE	LUIZ ALBERTO SEVERO MENINE	2ª AUD 3ª	-	09/12/91	014	28/01
46.504-9 FO	CLODOALDO DOS SANTOS e RUBERSON BARBOSA BORGES	Aud da 9ª	-	16/12/91	015	28/01
46.414-1 FE	ALZERI MADEIRA ALVES	2ª EX 1ª	-	02/12/91	020	28/01
46.466-2 FO	EVERALDO GOMES DA SILVA	Aud da 6ª	-	16/12/91	021	28/01
46.428-1 FE	GILMAR VENTURA	2ª EX 1ª	-	09/12/91	022	28/01
46.405-0 FO	CELSO BALBINO FEITOSA e PAULO ROBERTO VARGAS	Aud da 9ª	-	04/12/91	029	31/01
46.045-6 FE	ILMAR CORDEIRO TEIXEIRA	1ª MAR 1ª	-	03/02/92	034	04/02
46.463-0 FE	RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	2ª MAR 1ª	-	03/02/92	035	04/02
46.485-0 FE	ENEDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2ª MAR 1ª	-	03/02/92	036	04/02
46.435-4 FE	JOSÉ RAMOS DA SILVA	Aud da 12ª	03/02/92	-	037	04/02
46.392-7 FE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA XAVIER	3ª AUD 2ª	29/11/91	03/02/92	038	07/02
46.346-1 FO	JOÃO EDSON BEZERRA LIMA	Aud da 8ª	-	04/02/92	039	10/02
46.535-0 FE	ROBERTO MOREIRA LARA	Aud da 11ª	07/02/92	-	041	11/02
46.505-9 FE	WAGNER LAJES COSTA	Aud da 11ª	-	07/02/92	042	11/02
46.285-6 FO	CARLOS FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, ISALDO JOSÉ SANTOS DE SOUZA DO VASCONCELOS ROCHA	Aud da 12ª	-	16/12/91	043	11/02
46.456-7 FE	ELIAR CESAR DE AMORIM	Aud da 12ª	-	03/02/92	043	11/02
46.424-9 FE	MARCELO MESSIAS ALVES DA SILVA	2ª MAR 1ª	-	07/02/92	045	11/02
46.390-9 FO	LOURIVAL RIBEIRO CRUZ	1ª EX 1ª	-	07/02/92	047	11/02
46.412-5 FE	CÉSAR SANTOS DE SOUZA	2ª AUD 2ª	-	10/02/92	048	11/02
46.451-4 FO	ABELARDO MEDEIROS QUEIROZ	1ª AUD 3ª	-	10/02/92	049	11/02
46.396-8 FO	SIDNEY JOSÉ SILVA FECHINE	AUD DA 7ª	-	07/02/92	052	11/02
46.398-6 FE	GERSON PERTINHES	AUD DA 7ª	-	07/02/92	054	11/02
46.493-1 FE	CLODOALDO BERNARDES CORREA	AUD DA 11ª	-	07/02/92	055	11/02
46.350-0 FO	LUIS CLÁUDIO BARBOSA	1ª EX 1ª	03/02/92	12/02/92	056	11/02
46.417-4 FO	FELICIANO DE CASTRO NUNES	1ª EX 1ª	04/02/92	-	060	13/02
46.440-9 FO	FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA CARDOSO	1ª EX 1ª	11/12/91	12/02/92	061	13/02
46.395-1 FE	EPAMINONDAS DIOGO SIQUEIRA	3ª EX 1ª	07/02/92	-	062	13/02
45.954-7 FE	LUIZ PAULO MORAES DO NASCIMENTO	1ª MAR 1ª	-	12/02/92	063	13/02
46.507-5 FE	WALTER SOUZA CARNEIRO LEÃO	2ª MAR 1ª	-	12/02/92	064	13/02
46.360-7 FO	DURVAL PINTO DE ALCANTARA	2ª AER 1ª	-	12/02/92	065	13/02
46.471-9 FO	ADEMIR ANTONIO FERNANDES DE LIMA	AUD DA 5ª	09/12/91	12/02/92	067	13/02
46.348-8 FO	MAURO AUGUSTO DE SOUZA	AUD DA 7ª	16/12/91	12/02/92	072	13/02
46.472-9 FE	LUZMAR REIS DE SOUZA	AUD DA 11ª	-	12/02/92	075	13/02
46.509-1 FE	JOSÉ CARLOS CESARIO	AUD DA 11ª	-	12/02/92	076	13/02
46.426-5 FO	VANDIONOR RAMOS DA SILVA	AUD DA 11ª	-	12/02/92	077	13/02
46.442-7 FE	ANTONIO SIMÕES ROLIM DE OLIVEIRA	AUD DA 12ª	07/02/92	-	078	13/02
46.469-9 FE	RAIMUNDO WALKENES GOMES GRANADO	AUD DA 12ª	12/02/92	-	079	13/02
46.211-2 FO	RICARDO LUIS ABREU DO COUTO	AUD DA 6ª	17/02/92	-	080	13/02
46.486-9 FE	MARCIO LIZANDRO BRANDÃO MONÇÃO	1ª EX 1ª	14/02/92	-	081	18/02
46.418-2 FO	LUIZ MAZZONI RODRIGUES	1ª EX 1ª	19/02/92	-	091	20/02
46.530-8 FO	CLAUDIO XAVIER DE LIMA e PEDRO MINTO	3ª EX 1ª	19/02/92	-	092	20/02
46.491-3 FO	EMILIO CARLOS AMBROGI	2ª AUD 2ª	19/02/92	-	094	20/02
46.500-6 FO	SANDRO RENATO HUNGRIA BRANDÃO	3ª AUD 2ª	19/02/92	-	096	20/02
46.501-4 FO	ALFEU CLÁUDIO FERREIRA FREITAS e CARLOS KLEBER P. CORREA	1ª AUD 3ª	19/02/92	-	097	20/02
46.495-8 FE	PAULO ROBERTO RODRIGUES	3ª AUD 3ª	14/02/92	-	099	20/02
46.482-4 FO	JOSÉ LUIZ FÉLIX DA COSTA	AUD DA 4ª	-	12/02/92	100	20/02
46.517-0 FO	CLAUDIO EMIR BRETTESS DE OLIVEIRA	AUD DA 9ª	19/02/92	-	101	20/02
46.536-9 FE	CLÉCIO ANDERSON GONÇALVES MONTEIRO	AUD DA 11ª	-	10/02/92	103	20/02
46.558-0 FE	EZECCLEVEN MENDES DE OLIVEIRA	AUD DA 11ª	14/02/92	-	104	20/02
46.522-9 FE	JONES FERREIRA BARBOSA	AUD DA 12ª	14/02/92	-	106	20/02
46.400-1 FE	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BATISTA	1ª EX 1ª	-	07/02/92	107	20/02
46.377-1 FO	GEORGE DO CARMO NACLE e RAIMUNDO NONATO LAMEIRA ROSA	1ª MAR 1ª	-	17/02/92	111	28/02
46.540-5 FO	GUILHERME ANTONIO ROSINSKI	3ª AUD 3ª	24/02/92	-	113	28/02
46.567-7 FO	ANHER ALEX TAVARES KATH	3ª AUD 3ª	27/02/92	-	115	28/02
46.518-C FE	DANIEL NUNES GOULART	1ª AUD 3ª	-	14/02/92	116	28/02
					117	28/02

APELAÇÃO Nº	NOME	AUDITORIA	TRANSITOU PARA	OFÍCIO SETEA Nº	DIA
46.499-9 FO	PEDRO MARTINS FERNANDES	AUD DA 4ª	27/02/92	119	28/02
46.543-1 FE	ALEXANDRE FERREIRA RAMOS	AUD DA 5ª	07/02/92	120	28/02
46.325-9 FO	GUTEMBERG CLEMENTE NOBRE	AUD DA 9ª	24/02/92	123	28/02
H CORPUS Nº					
32.797-5	GILSON FERREIRA DA ROCHA	1ª MAR 1ª	-	002	08/01
32.759-2	LANNES DE AGUIAR GARCIA	1ª AER 1ª	-	004	08/01
32.783-5	ANDRÉ DE AZEVEDO CAMARGO, ADRIANO DE AZEVEDO CAMARGO e EVERTON DE FREITAS QUEIROZ	2ª EX 1ª	-	006	08/01
32.786-0	JOÃO PEDRO DA ROSA ANTUNES, INÁCIO HENNERICH, VALTER DA SILVA SA, FLORIANO MOLEC e ESTEFANO DOS SANTOS	3ª AUD 3ª	-	011	08/01
H CORPUS Nº	NOME	AUDITORIA	TRANSITOU PARA	OFÍCIO SETEA Nº	DIA
			M. P. In.	DEFESA	
32.749-5	CARLOS RONALDO DA SILVA FAGUNDES	1ª AUD 3ª	-	069	13/02
32.803-3	ROGÉRIO RODRIGUES DE ASSIS PEREIRA	AUD DA 5ª	-	073	13/02
32.804-1	LUIZ TADEU DA ROSA	AUD DA 5ª	-	112	28/02
32.805-0	CAIO SERGIO CAMARGO CAJADO DE MELO	2ª AUD 2ª	-	114	28/02
32.806-8	VALDINEI MANOEL DA SILVA	AUD DA 4ª	-	118	28/02
EMBARGOS Nº					
46.080-6 FO	JOÃO BATISTA ACIOLI DA SILVA, CARCICAROLIS BARBOSA JOSÉ DE MEDEIROS e RAIMUNDO GAUDÊNCIO DE SOUZA	AUD DA 8ª	-	084	19/02

ROSA DE MENEZES BELOTA, Supervisora do SETEA; AMÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE CARVALHO, Supervisora da SEJUD; Visto: LUIZ MALTA COELHO, Diretor da DIJUR.

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 10ª SESSÃO, EM 05 DE MARÇO DE 1992 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Ausentes os Ministros Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira e Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS 32.826-2 - PA** - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. **PACIENTE:** PAULO ROBERTO DO VALE, Cb Ex, denunciado perante a Auditoria da 8ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem para que seja trancada a Ação Penal. Impetrante: Dr Ariosvaldo de Gois Costa Homem. **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal conheceu do pedido e, **POR MAIORIA**, concedeu, em parte, a ordem, para, tão-somente, excluir o Paciente da denúncia, por ser esta inepta na parte referente ao impetrante, ressalvando, porém, a possibilidade de oferecimento de nova denúncia. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES concedia a ordem. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.587-3 - DF** - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** SINDROJONCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 22.11.91. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto. **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **EMBARGOS 46.349-1 - RJ** - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **EMBARGANTE:** JOSÉ DILTON OLIVEIRA FILHO, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do STM, de 13.06.91. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa. **POR UNANIMIDADE**, foram conhecidos e, **POR MAIORIA**, rejeitados os Embargos, mantendo-se o r. Acórdão hostilizado, contra os votos dos Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Raphael de Azevedo Branco e George Belham da Motta. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **HABEAS CORPUS 32.827-0 - SP** - Relator Ministro Aldo Fagundes. **PACIENTE:** AMARILDO CARLOS MATHEUS, Sd Ex, preso a disposição da 1ª Auditoria da 2ª CJM, alegando constrangimento ilegal, pede a concessão da ordem para que seja posto em liberdade. Impetrante: Dr Mário de Carvalho Vale Filho. **POR UNANIMIDADE**, foi denegada a ordem por falta de amparo legal. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.554-7 - DF** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** PAULO GEOVANO PEREIRA DE ARAÚJO, Sd Ex, condenado a 03 meses de prisão, incurso no art 187 c/c os arts 72, inciso I e 189, inciso I, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 43º Batalhão de Infantaria Motorizado, de 11.09.91. Advs Drs Alexandre Lobão Rocha e Elizabeth Diniz Martins Souto. **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo, alterando-se, porém a fundamentação da Sentença para os arts 187 do CPM c/c os arts 189, I, primeira parte, 59 e 67, do mesmo diploma legal. (O MINISTRO RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.572-5 - CE** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 10ª CJM e ELIVAN PEREIRA, Sd Ex, condenado a 02 meses de impedimento, incurso no art 183 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 24º Batalhão de Caçadores, de 11.09.91. Adv Dr Antonio Jurandy Porto Rosa. **(SESSÃO SECRETA)**.

Publicam-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, as decisões relacionadas com os processos julgados na 8ª Sessão, em 25.02.92:

- **APELAÇÃO 46.566-9 - RJ** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM e CÉLIO CARLOS DA SILVA, Cb Ex, condenado a 02 meses de prisão, incurso no art 210 do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 11.10.91. Advªs Drªs Clarice do Nascimento Costa e Eleonora Salles de Borges. **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento a ambos os apelos, mantendo-se a Sentença recorrida, recomendando-se ao Juiz-Auditor a quo a realização da audiência admonitória, para imposição das condições previstas no art 626 do CPPM. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.565-0 - DF** - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 11ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 10.10.91, que absolveu o Sd PM/DF JOVAL OLINDO BARRETO, do crime previsto no art 209, § 2º, do CPM. Adv Dr Waldenio Costa Lins. **POR MAIORIA**, foi dado provimento ao apelo do MPM para condenar o recorrido a 02 anos de detenção, como incurso no art 209, § 3º do CPM, pena conv em prisão, ex vi do art 59 do mesmo diploma legal, concedendo-lhe o benefício do sursis pelo prazo de 02 anos, nas condições previstas no Acórdão, deferindo-se ao Juiz-Auditor a realização da audiência admonitória, na forma do art 611, do CPPM. Os Ministros GEORGE BELHAM DA MOTTA, JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA e CHERUBIM ROSA FILHO negavam provimento ao apelo. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

A Sessão foi encerrada às 15:25 horas.

Processos em mesa

Apelação 46.550-4(JC/AN)2ª Audmar Proc 514/91-6 Advªs Ana Maria Theodoro de Castro Auffinger e Tânia Sardinha Nascimento
Embargos 45.388-5(RF/ST)1ª/2ª Proc 006/86-7 Advs George Tavares e outros **(VISTA MIN P.CATALDO)**

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA DA 021

- **APELAÇÃO Nº 46.591-1** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Advª Drª Tereza da Silva Moreira.
- **APELAÇÃO Nº 46.467-0** - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Cherubim Rosa Filho. Advª Drª Suely Pereira Ferreira.

VISITE O MUSEU MACHADO DE ASSIS

e conheça as primeiras máquinas e peças que iniciaram a história da imprensa no Brasil.
Horário de visitas: 8:00 às 18:00h (dias úteis)

IMPRENSA NACIONAL - SIG - Quadra 06 - Lote 800 - Brasília - DF
CEP: 70604. Fones: (061) 226-9938 e 321-5566 - R. 439 e 252